



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.790/2009
DE 27 DE OUTUBRO DE 2009**

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **Escola Superior do Ministério Público/ESMP** – turno matutino – o estagiário de Direito **GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2009, revogada a Portaria nº 1.468/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**